



OFÍCIO VEREADOR Nº 936/2024

São Roque, 27 de maio de 2024.

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal institui que “a Comissão solicitará ao Presidente da Câmara Municipal a convocação de pessoas”, como elenca seu § 1º, do art. 32.

Considerando que a oitiva da pessoa abaixo é fundamental para a elucidação do objeto da CPI, uma vez que o indivíduo testemunhou fatos que resultaram nos atos ora investigados nesta persecução.

Esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE O SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZOU A PERÍCIA/VERIFICAÇÃO NO COMPUTADOR DO SR. GCM PAULO RICARDO BONINO** para prestar depoimento no dia **03/06/2024, às 10h, na Câmara Municipal de São Roque.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Presidente da CPI

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Relator da CPI

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Membro

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**  
Membro

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Membro

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP